



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 349/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2015, PUBLICADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E VMAT IMAGEM LTDA. - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº 060984-20.00/09-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e VMAT IMAGEM LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.780.592/0001-65, CNES sob nº 6350968, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 90, anexo ao HDP, Bairro Centro - FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP: 98.400-000, tel.: (55) 3744-1622, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. VINICIUS MAURO, portador da Carteira de Identidade nº 4117708745-SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 034.420.669-64, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 16 de novembro de 2017 até 16 de novembro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 308/2015, para a execução de serviços técnico-profissionais especializados, conforme Informação nº 3556/2017, do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Gestão de Atenção Secundária e Terciária - DAHA/GAST, às folhas nº 460, concordância da Contratada, às folhas nº 456 e em conformidade com o constante no processo administrativo nº 060984-20.00/09-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	1681 e/ou 0006	U.O.:	20.95
Atividade/Projeto ..	8065 e/ou 8065	Elemento ...:	3.3.90.39.3988
Empenho:	17004206940	Data do Empenho:	16/10/2017

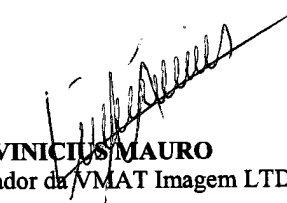
Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de NOVEMBRO de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


VINICIUS MAURO
Sócio-Administrador da VMAT Imagem LTDA. - EPP

PITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 22/11/2017 até 22/11/2018; VALOR: R\$ 2.489.128,44 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 00 06, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: N°CONT.DCC/183/2017. Número Empenho: 17004833777.

*Protocolo: 2017000031913***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** N° 17/2000-0131144-7**OBJETO:** Para prestação de serviços de atenção a saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.**CONTRATADO:** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ.**CNPJ:** 91.335.828/0001-56.**MUNICÍPIO:** MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.**RATIFICAÇÃO:** Em 21 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.*Protocolo: 2017000031914*

TAN° 349/2017, ao Contrato nº 308/2015; Processo: nº 060984-2000/09-9, celebrado em 14-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a VMAT IMAGEM LTDA. - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 16 de novembro de 2017 até 16 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 308/2015, para a execução de serviços técnico-profissionais especializados. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17004206940 Data do Empenho: 16/10/2017.

Recursos Humanos*Protocolo: 2017000031915***Assunto:** Dedicção Exclusiva**Expediente:** 17/2000-0175614-7**Nome:** Thaís Botelho da Silva**Id.Func./Vínculo:** 3941329/01**Tipo Vínculo:** efetivo**Cargo/Função:** Especialista em Saúde - NS 1-A**Lotação:** Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

*Protocolo: 2017000031916***Assunto:** Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP**Expediente:** 17/2000-0175224-9**Nome:** Jaqueline Ferreira**Id.Func./Vínculo:** 3529126/01**Tipo Vínculo:** efetivo**Cargo/Função:** Especialista em Saúde - NS 1-A**Lotação:** Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 06/11/2017.

*Protocolo: 2017000031917***Assunto:** Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP**Expediente:** 17/2000-0179525-8**Nome:** Roberto Kramer da Silva**Id.Func./Vínculo:** 3505545/02**Tipo Vínculo:** efetivo**Cargo/Função:** Especialista em Saúde - NS 1-A**Lotação:** Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 10/11/2017.

Departamento Administrativo